



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2021

**Institui a Semana Municipal de
Conscientização sobre Educação financeira nas
Escolas Municipais de Monte Mor e EJA da rede
pública municipal.**

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Professor Adriel, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Monte Mor, a semana Municipal de Conscientização sobre Educação Financeira nas Escolas Municipais de Monte Mor e EJA da rede pública municipal, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 20 de Maio.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre Educação Financeira tem como objetivos transmitir conceitos básicos de educação financeira para os alunos das Escolas Municipais de Monte Mor e EJA da rede Pública Municipal, por meio de conteúdo prático, lúdico e interativo, tendo como diretrizes:

I – Introdução aos conceitos de finanças pessoais, classificação de receitas e despesas, montagem de orçamento familiar, balanço positivo e negativo e suas consequências, reconhecimento dos diferentes meios de pagamento (dinheiro, cheque, cartões de débito e crédito);

II – Difusão de princípios como consumo e descarte consciente, uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas;

III – Desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, planejamento e poupança para a conscientização de planos e metas, negociação de compras, criação de fundo de reserva emergencial, noções básicas sobre juros em financiamentos e aplicações financeiras;

IV – Fomento da valorização do trabalho, da atuação do indivíduo como agente ativo e responsável por suas escolhas financeiras e da importância da poupança, seja para o fundo emergencial ou para a concretização de planos e metas e segurança futura.



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Art. 3º Para a execução da Semana de Conscientização sobre Educação Financeira poderão ser promovidas palestras sobre educação financeira, ministradas por professores da rede pública municipal de ensino e palestrantes convidados,

Art. 4º A Semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Monte Mor.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 20 DE ABRIL DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

JUSTIFICATIVA

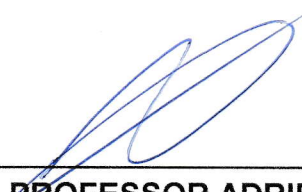
O projeto de Lei, que ora estamos apresentando nesta Casa Legislativa, para análise e votação pelos nobres edis desta colenda Câmara de Vereadores, tem como objetivo a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre Educação financeira nas Escolas Municipais de Monte Mor e EJA da rede pública municipal.

No Brasil existe um número auto de inadimplentes, portanto a aprovação desse Projeto de Lei fomentará, desde a adolescência, à consciência e a necessidade do equilíbrio entre receitas e despesas domésticas, para evitar a quebra e a inadimplência.

Nossa proposta é embasada a pesquisas realizadas por órgão competentes, onde nos mostra a importância dessa proposta. Informamos então, que o Indicador de Educação Financeira (IndEF) 2014, elaborado pelo Serasa Consumidor e o IBOPE Inteligência, revela que jovens entre 16 e 24 anos são os que possuem menos controle de sua vida financeira no Brasil. De acordo com Júlio Leandro, Superintendente do Serasa Consumidor, este é um dos fatores que mais contribuem para que o jovem brasileiro tivesse o nível mais baixo de Educação Financeira.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, uma vez que virá em benefício de um grande número de pessoas para mudar esse quadro onde nossos jovens já iniciam suas vidas muitas vezes endividados.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 20 DE ABRIL DE 2021



PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

